



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria N.º 1.413 de 27 de janeiro de 2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei
Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

RESOLVE

Art. 1º - Revoga Portaria n.º 290/2021 que concede 2/5 (dois quintos) de gratificação e a Portaria n.º 1.236/2022 que concede 40% (quarenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **MARIA DA PAZ SILVA CAMPOS**, no cargo comissionado de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2023


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal